

ANEXO F- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO PROCESSO SELETIVO

PROJETO DE EXTENSÃO

PROJETO: Direitos Fundamentais e Processos estruturantes – Direito à Saúde em Limoeiro do Norte

PROFº. ORIENTADOR: Bruno Roberto de Lima

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA AVALIAÇÃO TEÓRICA OU TEÓRICO-PRÁTICA (1ª fase)

- 1) Constitucionalismo e Neoconstitucionalismo
- 2) Posturas reacionárias ao Constitucionalismo Democrático
- 3) Nova hermenêutica Constitucional
- 4) Direito à saúde na CF/88
- 5) Neoprocessualismo
- 6) Função Social de Direito e Conflitos

OBS: toda a bibliografia sugerida está à disposição do aluno na biblioteca *online*.

1. Constitucionalismo e Neoconstitucionalismo

Compreender a evolução histórica do Constitucionalismo; compreender as distinções de suas fases evolutivas (Antiguidade, Idade Média, Moderna); compreender as noções de Constitucionalismo Globalizado. Estudar as características principais do neoconstitucionalismo e seus marcos (histórico, filosófico e teórico). Estudar a relação do Constitucionalismo com a soberania popular (entender o que é Constitucionalismo Popular, Supremacia Judicial, Diálogo Constitucional, Superação Legislativa da jurisprudência e quais os papéis das Supremas Cortes nas democracias contemporâneas).

REFERÊNCIA SUGERIDA:

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional**. 26. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022, p. 47-72.

SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Curso de Direito Constitucional**. 11. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022, p. 87-88.



2. Posturas reacionárias ao Constitucionalismo Democrático

Entender as formas de manifestação reacionárias ao Constitucionalismo Democrático e suas distinções: Backlash, constitucionalismo abusivo, Constitucionalismo Autoritário.

REFERÊNCIA SUGERIDA:

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional**. 26. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022, p. 73-77.

3. Nova Hermenêutica Constitucional

Distinguir os métodos hermenêuticos (jurídico, tópico-problemático, concretizador, científico-espiritual, normativo estruturante). Correlacionar os princípios da Interpretação Constitucional (unidade, efeito integrador, máxima efetividade, justiça, harmonização, força normativa, interpretação conforme a Constituição). Compreender o que é Mutação Constitucional; compreender a distinção entre regras e princípios; entender o que significa derrotabilidade. Estudar a Teoria dos Poderes Implícitos e sua consequência prática. Compreender as contribuições da Sociedade aberta de intérpretes.

REFERÊNCIA SUGERIDA:

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional**. 26. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022, p. 147-180.

SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Curso de Direito Constitucional**. 11. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022, p. 97-104.

4. Direito à Saúde na CF/88

Compreender o papel da Constituição Federal na proteção dos Direitos fundamentais, especialmente na proteção à saúde. Entender a forma de organização da saúde, quais as cláusulas pétreas que tangenciam com o direito a saúde. Compreender a organização do Sistema Único de Saúde (SUS). Análise crítica dos problemas hipercomplexo na concretização dos direitos à saúde.

REFERÊNCIA SUGERIDA:

NASCIMENTO, Luane Silva. **Direito à saúde**: a limitação do intervencionismo judicial. São Paulo : Almedina, 2022, p. 115-140.

5. Neoprocessualismo

Compreender a evolução do processualismo correlacionando com a evolução Constitucional. Compreender a relação entre neoconstitucionalismo e neoprocessualismo. Entender a importância do “modelo constitucional de processo”.

REFERÊNCIAS SUGERIDA:

BUENO, Cassio Scarpinella. **Manual de Direito Processual Civil**. 8. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022, p. 26-40

DONIZETTI, Elpídio. **Curso de direito processual civil**. 25. ed. Barueri: Atlas, 2022, p. 21- 27.

6. Função Social do Direito

Compreender a forma que o Direito se apresenta na sociedade. Estudar o conflito de interesse e sua composição. Estudar as formas como o Direito consegue atuar diante dos conflitos. Entender a função social do Direito na ordem jurídica brasileira.

REFERÊNCIA SUGERIDA:

CAVALIERI FILHO, Sergio. **Programa de Sociologia Jurídica**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2019, p. 10-19.

SCURO NETO, Pedro. **Sociologia geral e jurídica**: a era do Direito Cativo. 8. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019, p. 25-44.

